



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2511ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 24
DE JANEIRO DE 2013.**

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2013), à
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do
4 Exmº Conselheiro Presidente **Arthur Paredes Cunha Lima**, Conselheiros,
5 **Umberto Silveira Porto** e Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira**
6 **Filho** e o Auditor, **Renato Sérgio Santiago Melo** presente ainda o
7 representante do Ministério Público junto ao TCE, o Procurador (a) **Marcílio**
8 **Toscano Franca Filho**, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr.
9 Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata
10 da Sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade, sem emenda a ata anterior,
11 não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e
12 Requerimentos, o Presidente **Arthur Paredes Cunha Lima**, convocou como
13 Conselheiro substituto o Auditor **Antônio Gomes Vieira Filho** em virtude das
14 férias do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, continuando, por motivo

15 de saúde fez consta a ausência do Auditor **Marcos Antônio da Costa**, adiando
16 os seus processos e fazendo constar que desde já consideram notificados para
17 próxima sessão, o Presidente **Arthur Paredes Cunha Lima** retirou de sua
18 relatoria o por solicitação do Processo TC nº 17889/12 e adiou os Processos
19 TC nºs 11503/11 e 01064/12, continuando, foi solicitado pelo ministério
20 público, **Marcílio Toscano Franca Filho** sua substituição no Processo TC nº
21 06175/12, por considerar-se impedido, o Presidente **Arthur Paredes Cunha**
22 **Lima**, convocou o membro do ministério público a Dra. **Isabela M. Falcão**,
23 dando continuidade, fez constar a presença do notificado através do advogado,
24 o qual solicitou inversão e Dr. Carlos Roberto Batista, OAB/9450 –PB,
25 ratificou defesas apresentadas nos Processos TC nºs 11503/11 e 01064/12,
26 motivando o adiamento dos mesmos para uma nova análise, passou-se então;
27 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
28 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “D”–**
29 **LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
30 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
31 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
32 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**
33 **Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 03914/11, 07283/11, 14976/11,
34 03537/12, 07382/12, 10070/12, 10601/12, 10602/12, 11874/12, 15048/12,
35 17470/12, 17475/12 e 17624/12, todos pela regularidade exceto o sétimo e
36 oitavo pelo arquivamento, tudo conforme consta no seu respectivo ato
37 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
38 Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura
39 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
40 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
41 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro
42 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 06553/11, 11800/12,
43 14483/12, 14651/12, 14652/12 e 14689/12, pela regularidade e concessão dos

44 respectivos registros conforme constam nos seus respectivos atos
45 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
46 Eletrônico **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
47 **AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES**
48 **E CONTRATOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
49 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
50 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
51 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos
52 TC n°s 01078/08, 07857/08, 01117/09, 02410/12, 07617/12, 17573/12 e
53 17575/12, o primeiro, segundo e terceiro pelo arquivamento por falta de objeto,
54 os demais pela regularidade e arquivamento conforme constam nos seus
55 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.
56 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro substituto, Relator **Antônio Gomes**
57 **Vieira Filho**, Processo TC n° 14464/11, pela regularidade e arquivamento
58 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
59 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes**
60 **Vieira Filho**, Processos TC n°s 04060/12, 04502/12, 00195/13 e 00367/13,
61 pela regularidade e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos
62 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
63 Eletrônico); **NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES -**
64 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
65 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
66 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
67 decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC n°
68 06175/12, ausência do notificado, pelo arquivamento, conforme consta no seu
69 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
70 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL -**
71 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
72 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados

73 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
74 decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs
75 01883/07, 05166/11, 09520/12 e 12255/12, pela regularidade e concessão dos
76 respectivos registros conforme constam nos seus respectivos atos
77 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
78 Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs
79 03819/11,08619/11, 02934/12, 02937/12, 07370/12, 11837/12, 11957/12, pela
80 legalidade e concessão do respectivo registro conforme constam nos seus
81 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
82 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro substituto, Relator **Antônio Gomes**
83 **Vieira Filho**, Processos TC nºs 03849/06, 06152/06, 06358/08, 05341/09,
84 09131/10, 09132/10, 03600/11, 03601/11, 03605/11, 07743/11, 07746/11,
85 11923/12, 12017/12 e 12184/12 , pela regularidade e arquivamento conforme
86 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
87 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes**
88 **Vieira Filho**, Processos TC nºs 07326/00, 02955/06, 02262/09 e 02323/09,
89 pela regularidade e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos
90 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
91 Eletrônico); **NA CLASSE “T”– RECURSOS -** Procedida à leitura dos
92 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
93 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
94 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro
95 Relator **Umberto Silveira Porto** Processo TC nº 00743/11, pela regularidade
96 com ressalvas, desconstituindo o debito encaminhando para corregedoria,
97 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
98 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “K”–**
99 **DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
100 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
101 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a

102 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto** Processos
103 TC n°s 03622/05 e 06517/07, ambos pela regularidade conforme constam nos
104 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no
105 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago**
106 **Melo**, Processo TC n° 11617/11, regularidade e arquivamento conforme consta
107 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E.
108 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
109 _____ MARCIA DE FÁTIMA
110 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

111
112
113
114
115
116
117

PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 31 DE JANEIRO DE 2013.

Em 24 de Janeiro de 2013



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO



Cons. Umberto Silveira Porto
CONSELHEIRO



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Auditor Renato Sérgio Santiago Melo
AUDITOR



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO